



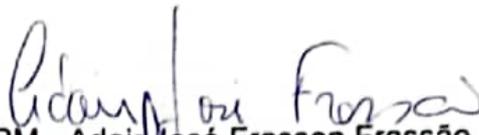
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG ITAIPULÂNDIA"

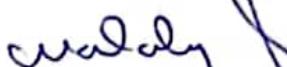
Itaipulândia, PR, 16 de junho de 2023.

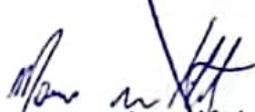
1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Itaipulândia - PR com mandato para o biênio 2023 – 2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS ([http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-02/02\\_requerimento\\_de\\_inscricao\\_de\\_chapa\\_-\\_revisado\\_em\\_30\\_09\\_2020.doc](http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc)), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 16 de junho do ano de 2023, até o início da eleição, no na sede do(a) Destacamento da Polícia Militar de Itaipulândia, sito a Avenida Tiradentes, nº 2855, Centro, município de Itaipulândia, PR.
4. As eleições ocorrerão no dia 10 de julho de 2023, com início previsto para às 08h e término às 10h, no Destacamento de Polícia Militar de Itaipulândia, sito a Avenida Tiradentes, nº 2855, Centro.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG ITAIPULÂNDIA", ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG ITAIPULÂNDIA" e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

## COMISSÃO ELEITORAL

  
3° Sgt QPM - Adair José Frasson Frassão  
Cmt. DPM de Itaipulândia

  
Walcely Antônio de Almeida  
Delegado de Polícia Civil

  
Mauro José Kotz  
Secretário (voluntário)